DOM/SC **Prefeitura municipal de São Domingos**

Data de Cadastro: 23/03/2023 **Extrato do Ato Nº:** 4675151 **Status:** Publicado
Data de Publicação: 24/03/2023 **Edição Nº:** 4162

Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

DECRETO Nº 1254 DE 23 DE MARÇO DE 2023.

ALTERA COMPOSIÇÃO DE CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB.

O Prefeito Municipal de São Domingos, Estado de Santa Catarinas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100 da Lei Orgânica Municipal, de 28/09/08, atualizada, pelas Leis Municipais nº 1.497, de 29/06/07, nº 1.518, de 19/10/07 e nº 1.577, de 10/12/08 e Lei Municipal 1.919 de 20 de maio de 2021;

· Considerando novo FUNDEB que entrou em vigência em 1º de janeiro deste ano e a Lei 14.113/2020, de regulamentação do Fundo, determinou que os novos CACS devem ser instituídos, por legislação específica, no prazo de 90 dias contados da vigência do NOVO FUNDEB, com mandato até 31 de dezembro de 2026;

· Considerando a Lei Nº 1.919, de 20 de maio de 2021 que dispõe sobre a restruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social (CACS) do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB; em conformidade com o Artigo 212-A da Constituição Federal, e regulamentação na forma da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020;

· Considerando os princípios da legalidade e do interesse público dos atos da administração;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social (CACS) do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB, de São Domingos (SC), que passa a ser constituído pelos seguintes membros:

a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo, sendo 1 (um) deles da Secretaria Municipal de Educação:

Titular 1: Vagner Alberto Pase

Suplente 1: Eliete Fatima Bertosso

Titular 2: Edilson Carlos Lourenço

Suplente 2: Wilson Antonio Bolzani

b) 1 (um) representante dos professores da Educação Básica Pública que atuam na Municipal de Ensino:

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4675151, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

DOM/SC Prefeitura municipal de São Domingos

Data de Cadastro: 23/03/2023 **Extrato do Ato Nº:** 4675151 **Status:** Publicado
Data de Publicação: 24/03/2023 **Edição Nº:** **4162**

Titular 1: Eva Leocadia Zarembski Bertozzo

Suplente 1: Salete Spanhol Sartori

c) 1 (um) representante dos diretores das escolas públicas que atuam na Rede Municipal de Ensino:

Titular 1: Gilse Maria Sbardeloto Marmentini

Suplente 1: Natalia Augusta Teixeira Peruzzo

d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas da Rede Municipal de Ensino:

Titular 1: Nair Fátima Babinski Roell

Suplente 1: Marilize Fatima Comachio Lanzarim

e) 2 (dois) representantes dos pais ou responsavéis de estudantes da Rede Municipal de Ensino:

Titular 1: Francieli Correa de Mello

Suplente 1: Daniela de Marco Busato

Titular 2: Paloma Pacassa dos Santos

Suplente 2: Elizangela Brunetto Paris

f) 1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação (CME);

Titular 1: Iraci Inês Marmentini

Suplente 1: Juliana Christina Santos Lisboa

g) 1 (um) representante do Conselho Tutelar; previsto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente –, indicado por seus pares;

Titular 1: Endel Antonio Boiani

Suplente 1: Soeli Pase

h) Dois representantes de organizações da sociedade civil:

ROTARY CLUBE:

Titular 1 Andressa Janaine Dall Riva

Suplente 1: Marieta Marta Hans

ESCOTEIROS FLOR DE ARAUCÁRIA:

Titular 2: Moacir Antonio Latreille

Suplente 2: Lenize Klein Latreillle

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4675151, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

DOM/SC Prefeitura municipal de São Domingos

Data de Cadastro: 23/03/2023 **Extrato do Ato Nº:** 4675151 **Status:** Publicado
Data de Publicação: 24/03/2023 **Edição Nº:** 4162

NOMEAÇÃO:

PRESIDENTE DO CONSELHO: Gilse Maria Sbardeloto Marmentini

VICE PRESIDENTE Nair Fatima Babinski Roell

Art. 2º Os membros acima nomeados, não receberão qualquer tipo de remuneração, sendo considerado serviço de relevante interesse social.

Art. 3º O Mandato dos membros do Conselho será até 31 de dezembro de 2026;

Art. 4º Fica revogado o Decreto 1229 de 8 de março de 2023.

Art 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Domingos, SC 23 de março de 2023.

Márcio Luiz Bigolin Grosbelli

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.

Marcos André Morschheiser

Secretário de Administração e Fazenda

Fone/Fax (49) 3443.0281 e-mail: educacao@saodomingos.sc.gov.br Home page: www.saodomingos.sc.gov.br

CNPJ 83.009.894/0001-08 - Cx. Postal 031 – Rua Getúlio Vargas, 750 Centro CEP 89.835-000 São Domingos - SC

Provedor da plataforma

Ciga

Consórcio de Inovação na Gestão Pública

Suporte técnico Ciga

48 98406-1060 - dom@consorciociga.gov.br

Endereço

R. General Liberato Bittencourt, 1885 — Sala 102 CEP 88070-800 - Florianópolis/SC

Apoio

FECAM

Diário Oficial

Conheça o DOM/SC

Dúvidas Frequentes

LAI e LGPD

© 2025 - Todos os direitos reservados

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4675151, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.